



**PORTARIA Nº 136/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Revoga-se a Portaria de nº 145/2021 de 11 de fevereiro de 2021, que concedeu Função Gratificada FG 06, ao servidor **José da Silva Costa**, inscrito sob CPF de nº 802.956.904-10, matrícula nº 0035, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo I, da Lei Delegada nº 638, de 07 de março de 2013.

**Art. 2º** - Conceda-se ao servidor acima citado a Função Gratificada FG 4, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo I, da Lei Delegada nº 638, de 07 de março de 2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagirão a 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 14 dias do mês de julho de 2022.

  
**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 16 de julho de 2022.

**Prefeitura Municipal de Boca da Mata**

**Margareth Cortez da Costa**  
Assessora de Gabinete